



E0000 - NÃO DEFINIDO PROCESSO 2026/103206.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.
Maceió, 20 de março de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE
JÚLIA MACHADO DE OLIVEIRA PACHECO
PROFESSORA
CONTRATADA

EDITAL CCS Nº 114/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Custas Processuais - Teoria e Prática”.

1.2 Docente: Julia Machado de Oliveira Pacheco, Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL e Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Atame do Rio de Janeiro. Professora de Direito Civil na plataforma Netaluno nos anos de 2018/2019; Professora de Direito do Trabalho no Curso Preparatório para o exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade – PRECRC - no ano de 2019; Sócia e Advogada no Escritório Jurídico Machado & Jobim, no período de 02/01/2016 a 29/05/2020; Assessora Jurídica na Prefeitura da Barra de Santo Antônio/AL no período de 01/06/2016 a 31/12/2016; Advogada no Escritório Jurídico Martins, Ferreira & Falcão Advocacia, no período de 20/06/2013 a 31/12/2015; Advogada no Escritório Teixeira & Fernandes Advogados, no período de 05/08/2008 a 31/05/2013; Conciliadora do Juizado Especial Federal de Alagoas – JEF, no período de 12/09/2006 a 09/02/2009; Estágio na Defensoria Pública da União - DPU, no período de 18/08/2005 a 17/08/2007.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 140(cento e quarenta) vagas totais, sendo 70 (setenta) vagas para Arapiraca e 70 (setenta) vagas para Maceió.

1.6 Datas do curso: Turma I (Arapiraca), no dia 23/04/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió), no dia 24/04/2026 (sexta-feira).

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II, localizado na Escola Superior da Magistratura do Estado Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema de eventos da ESMAL, no site: <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 06/04/2026 a 20/04/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) do Judiciário alagoano para a realização do cálculo de custas processuais.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Manhã – 8h as 12h

Teoria – Aspectos gerais:

CUSTAS INICIAIS

- Definição Legal das Custas Iniciais

- Composição das Custas Iniciais

CUSTAS CARTA PRECATÓRIA

CUSTAS COMPLEMENTARES

CUSTAS PARATOS AVULSOS

CUSTAS FINAIS/EXCEPCIONAIS

- Diferença entre custas finais e excepcionais

- Requisitos para enviar o processo à CJU para cálculo de custas finais/excepcionais

Tarde – 14h as 18h

Prática – Calculando as Custas Finais:

REGRA GERAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS

CASOS ESPECIAIS:

– No procedimento civil

- Reconvencão

- Cumprimento de Sentença

- Embargos de declaração

- Homologação de Acordo

- Fazenda Pública

- Criminal

- Juizados Especiais

- Execução Fiscal



- Inventário e Partilha (Sucessões)

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a capacitação dos servidores, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com a prestação jurisdicional. O curso será composto de aulas dialogadas e integrativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, de forma a desencadear o conhecimento teórico e prático. Para tanto, será utilizada apresentação por slides e o referido material será disponibilizado posteriormente aos cursistas.

4.4 Bibliografia:

Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 19/2007
Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 16/2020
Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 22/2024
Lei Estadual n. 9.567/2025
Código de Processo Civil

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A avaliação será realizada de acordo com a frequência no curso.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Após o encerramento do curso, os(as) servidores(as) cursistas estarão aptos a identificar como e quando enviar processos para cálculo de custas finais na CJU, evitando o retorno reiterado dos autos em razão de pendências, bem como estarão aptos para realizar o cálculo de custas finais em processos em que as partes sejam beneficiárias da justiça gratuita.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 20 de março de 2026.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL

EDITAL Nº 115/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.478/2025, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS, na forma da tabela a seguir, no PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS), para atuação no Poder Judiciário de Alagoas, mediante as regras do Edital nº 16/2026.

1. A prova objetiva para ambos os cargos será realizada no dia 17 do mês de abril do corrente ano, no horário das 14h às 17h (horário local), nas dependências da Faculdade UNINASSAU, Rua José de Alencar, 511 - Farol, Maceió - AL, 57051-565.

1.1. Os portões dos locais de prova serão abertos, pontualmente, às 13h e fechados às 13h40m.

2. Os candidatos que se declararam como negros serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.

2.1. O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego, Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, em data e horário a serem definidos em edital futuro;

2.2. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;

3. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão se submeter à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o candidato deverá desempenhar no Poder Judiciário;

3.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão, durante a perícia médica, portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

3.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS

ETAPA	DATA/PERÍODO
Prova	17/04/2026 às 14 HORAS
Gabarito Preliminar	21/04/2026
Recursos contra o Gabarito	22/04/2026 e 23/04/2026
Gabarito Definitivo	06/05/2026
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	12/05/2026
Recursos contra o Resultado da Prova Objetiva	13/05/2026 e 14/05/2026
Resultado Definitivo da Objetiva e Convocação Para Títulos	20/05/2026
Recebimento de Títulos Até	28/05/2026
Comissão Heteroidentificação e Perícia Médica (Data a definir dentro do período informado)	25/05/2026 a 05/06/2026
Resultado de Títulos	12/06/2026